

Relatório de Debêntures Participativas 1S25

Ticker code:
CVRDA6

Vale S.A. ("Vale") pagará, em 30 setembro de 2025, R\$598.341.134,23 (R\$759.806.078,56 no 2S24), equivalente a R\$1,539897539 por debênture participativa (R\$1,955445554 no 2S24), referente ao valor do prêmio total apurado para o período entre janeiro e junho de 2025 (1S25). A liquidação financeira ocorrerá em 1º de outubro de 2025.

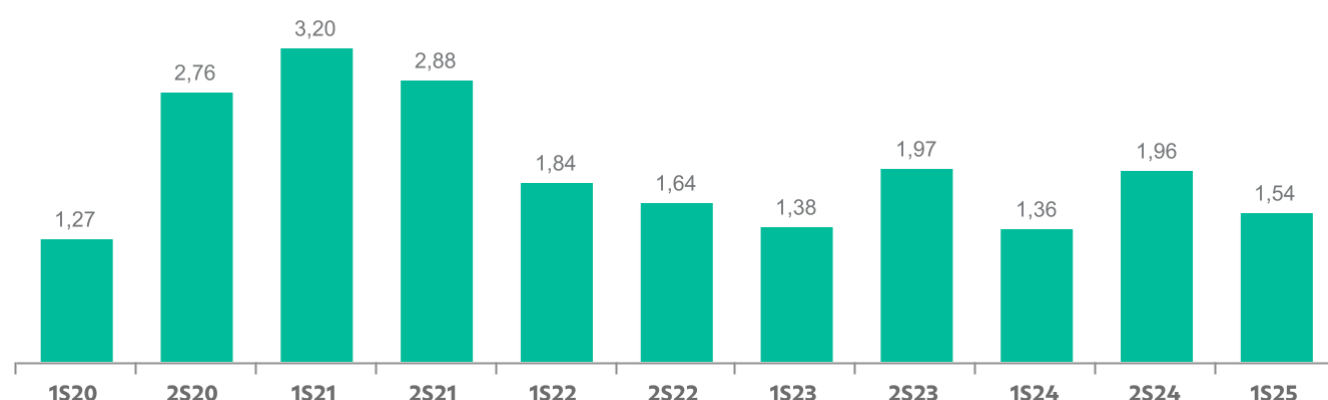
O prêmio total é composto dos seguintes itens: (a) aplicação de um percentual de 1,80% sobre o faturamento líquido obtido com a venda de produtos de minério de ferro, nos termos da Escritura de Debêntures; (b) aplicação de um percentual de 1,25% sobre o faturamento líquido obtido com a venda de concentrado de cobre oriundo da mina de Sossego; e o montante complementar de (c) R\$95.000,00 no 1S25 referente à venda de 8 (oito) áreas pertencentes aos Direitos Minerários do Bloco do Cachoeiro, no Espírito Santo.

Prêmio das debêntures participativas

R\$	1S25	2S24
Prêmio sobre venda de minério de ferro	573.064.234,30	687.843.629,25
Prêmio sobre venda de concentrado de cobre	25.181.899,93	27.756.816,36
Prêmio sobre a alienação de direito minerários	95.000,00	44.205.632,95
Prêmio total (A)	598.341.134,23	759.806.078,56
Quantidade de debêntures (B)	388.559.056	388.559.056
Prêmio por debênture participativa (A)/(B)	1,539897539	1,955445554

Prêmio das debêntures participativas

R\$/debênture participativa – 1S20 ao 1S25



No pagamento do prêmio haverá retenção de imposto de renda (IR) na fonte, com incidência de alíquota condizente com a tributação de renda fixa, excetuando-se casos em que se comprove, de modo inequívoco, o direito à aplicação de alíquotas específicas ou à dispensa de retenção na forma da lei.

Remuneração anual das debêntures participativas

Período	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2013	0,341	132.642.793,33
2014	0,732	284.859.604,30
2015	0,594	230.899.093,47
2016	1,043	405.149.990,84
2017	1,270	493.550.875,87
2018	1,654	642.842.084,48
2019	2,316	900.017.354,07
2020	4,034	1.567.329.193,88
2021	6,085	2.364.227.640,18
2022	3,482	1.352.853.305,02
2023	3,348	1.301.108.280,31
2024	3,312	1.286.907.197,85
1S25	1,540	598.341.134,23

Base de Preparação do Relatório

Notas Explicativas às Informações Seleccionadas *Em Reais, exceto quando indicado de outra forma*

Este relatório é preparado a partir de dados derivados do nosso controle interno sobre relatórios financeiros e de dados registrados em nossos sistemas financeiros, sendo os mesmos dados utilizados para preparar as nossas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Os números apresentados neste Relatório e aqueles encontrados em outros relatórios publicados pela Vale e/ou suas controladas podem vir a apresentar diferenças. Isto se deve ao fato de diferentes estruturas de relatórios terem requisitos de dados específicos.

Moeda funcional e de apresentação

Todas as informações contidas neste relatório são mensuradas usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Vale e suas controladas operam ("Moeda Funcional"), que é o real do Brasil ("R\$" ou "Reais"). As informações financeiras originadas em moeda diferente do R\$ são convertidas para Reais pela taxa de câmbio da data da transação ou pela taxa de câmbio média mensal, conforme o caso.

Política contábil – Prêmio das debêntures participativas

As debêntures participativas são passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado com base na abordagem de mercado, representando o montante que seria pago pela aquisição destes títulos na data de mensuração e, portanto, também compreende implicitamente a remuneração ao debenturista. Para calcular o valor justo do passivo, a Companhia utiliza o preço médio ponderado das negociações no mercado secundário do último mês do período.

Os titulares das debêntures participativas têm o direito de receber pagamentos semestrais equivalentes a uma porcentagem determinada da receita menos o imposto de valor agregado, tarifa de transporte e despesas de seguro relacionadas à negociação dos produtos, provenientes destes recursos minerais ("Prêmio").

O prêmio deve ser dividido em frações iguais correspondentes a 1/388.559.056 do prêmio total a ser pago por debênture, sendo que tais frações não serão alteradas em caso de (a) aquisição de Debêntures pela Emissora (com manutenção de tais Debêntures na tesouraria da Emissora), ou (b) cancelamento de Debêntures mantidas na tesouraria da Emissora, ou, ainda, (c) aquisição de Debêntures por empresas Controladas pela Emissora, de acordo com os critérios e parâmetros resumidos abaixo e descritos na Escritura de Emissão.

O Prêmio é devido com relação aos Direitos Minerários e é calculado com base nos seguintes percentuais de Faturamento Líquido decorrentes da venda de certos Produtos de determinadas Áreas Designadas:

- 1,8% para Produtos de minério de ferro em determinadas Áreas Designadas no Norte do Brasil e nos Estados de Minas Gerais e Mato Grosso do Sul, conforme descrito na Escritura de Emissão, sujeito ao atingimento de determinados marcos (triggers) descritos na Escritura de Emissão;
- 2,5% para Produtos de ouro e cobre e subprodutos comercializáveis produzidos em determinadas Áreas Designadas descritas na Escritura de Emissão, sujeito ao início da venda de Produtos para algumas destas Áreas Designadas ou ao atingimento de determinados marcos (triggers) para outras Áreas Designadas, conforme descrito na Escritura de Emissão; e
- 1,0% para outros Produtos e subprodutos produzidos em determinadas Áreas Designadas, conforme descrito na Escritura de Emissão sujeito ao atingimento de determinados marcos (triggers) descritos na Escritura de Emissão.

O Prêmio também é devido nos seguintes casos:

- i. Venda dos Direitos Minerários: 1% do preço líquido de alienação (assim considerado o preço total de venda deduzidos os impostos incidentes sobre a venda), a qualquer título de qualquer dos Direitos Minerários. Após a alienação do Direito Minerário, este deixará de compor o cálculo do Prêmio previsto na Escritura de Emissão; e
- ii. Arrendamento dos Direitos Minerários: Na hipótese de qualquer dos Direitos Minerários acima vir a ser explorado por terceiros em razão de arrendamento, o Prêmio apurado na forma da Escritura de Emissão será devido integralmente pela Emissora e/ou Controladas, como se o arrendamento não tivesse sido contratado, conforme descrito na Escritura de Emissão.

O Prêmio das Debêntures é pago semestralmente, nos dias 31 de março e 30 de setembro de cada ano civil. Qualquer data de pagamento que coincida com um feriado bancário ou comercial será processada no dia útil seguinte.

Prêmio por Direitos Minerários

O Prêmio é devido com relação aos Direitos Minerários e é calculado conforme abaixo:

Minério de ferro

Notas Explicativas às Informações Seleccionadas
Em Reais, exceto quando indicado de outra forma

Prêmio sobre minério de ferro					
R\$ milhões	1S25	2S24	1S24	2S23	1S23
Faturamento líquido	31.836,90	38.213,53	28.393,43	41.426,02	28.898,47
% base de cálculo	1,8%	1,8%	1,8%	1,8%	1,8%
Prêmio sobre minério de ferro (R\$ milhões)	573,1	687,8	511,1	745,7	520,2

No primeiro semestre de 2025, as vendas de minério de ferro da Vale somaram 124,4 Mt (139,2 Mt no 2S24), totalizando um faturamento, descontado das despesas de frete marítimo de R\$ 51,3 bilhões (R\$ 59,2 bilhões no 2S24).

As vendas de minério de ferro das minas do Sistema Norte somaram 75.0 Mt¹ (100.6 Mt no 2S24), totalizando um faturamento, descontado das despesas de frete marítimo, de R\$ 31,8 bilhões (R\$ 43,7 bilhões no 2S24). Após aplicar os descontos previstos na Escritura de Emissão de Debêntures: (a) R\$ 4,0 bilhões referentes às despesas de transporte (R\$ 4,0 bilhões no 2S24); e (b) R\$ 1,1 bilhão referentes aos tributos incidentes sobre vendas (R\$ 1,5 bilhão no 2S24)², o faturamento líquido do Sistema Norte totalizou R\$ 26,6 bilhões (R\$ 38,2 bilhões no 2S24). Após aplicar sobre este valor o percentual de 1,8%, calcula-se o valor do prêmio do Sistema Norte de R\$ 479,6 milhões (R\$ 687,8 milhões no 2S24).

No Sistema Sudeste, as vendas de minério de ferro oriundas das jazidas cobertas pela Escritura Particular de Debêntures Participativas ultrapassaram 1,7 bilhão de toneladas métricas em abril de 2025, acionando assim a condição de pagamento do prêmio, conforme estabelecido nos termos da Escritura. Dessa forma, o cálculo abaixo reflete os valores referentes ao Sistema Sudeste para o período de abril a junho de 2025.

Os volumes de vendas de minério de ferro do Sistema Sudeste somaram 16,1 Mt¹, totalizando um faturamento, descontado das despesas de frete marítimo, de R\$ 5,9 bilhões. Após aplicar os descontos previstos na Escritura de Emissão de Debêntures: (a) R\$ 201,0 milhões referentes às despesas de transporte; e (b) R\$ 550,5 milhões referentes aos tributos incidentes sobre vendas², o faturamento líquido do Sistema Sudeste totalizou R\$ 5,2 milhões. O prêmio de 1,8% para o Sistema Sudeste totalizou R\$ 93.5 milhões.

¹ Inclui transferência de minério de ferro para as plantas de pelotização e briquetagem.

² Tributos incidentes sobre vendas, que incluem os tributos e contribuições incidentes sobre as vendas isoladamente, ou sobre o faturamento ou receita bruta de vendas, bem como a compensação financeira devida à União, Estados e Municípios.

Concentrado de cobre

Notas Explicativas às Informações Seleccionadas
Em Reais, exceto quando indicado de outra forma

Prêmio sobre concentrado de cobre					
R\$ milhões	1S25	2S24	1S24	2S23	1S23
Faturamento líquido ³	2.014,5	2.220,5	1.268,5	1.599,2	1.216,6
% base de cálculo ⁴	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%
Prêmio sobre concentrado de cobre (R\$ milhões)	25,2	27,8	15,9	20,0	15,2

No primeiro semestre de 2025, as vendas de concentrado de cobre de Sossego somaram 131 mil toneladas métricas (163 mil toneladas métricas no 2S24). O valor do prêmio referente às vendas de concentrado de cobre é de R\$ 25,2 milhões (R\$ 27,8 milhões no 2S24), calculado a partir da aplicação do percentual de 1,25% sobre o faturamento líquido de R\$ 2,0 bilhões (R\$ 2,2 bilhões no 2S24).

³ Faturamento bruto menos despesas com transporte e seguro, e tributos incidentes sobre vendas, que incluem os tributos e contribuições incidentes sobre as vendas isoladamente, ou sobre o faturamento ou receita bruta de vendas, bem como a compensação financeira devida à União, Estados e Municípios.

⁴ Em 15 de abril de 1997, a Vale possuía apenas 50% de participação da Mineração Serra do Sossego S.A. (Sossego). Em 2001 a Vale adquiriu os 50% restantes de Sossego da Phelps Dodge do Brasil Mineração Ltda. Deste modo, o percentual para base de cálculo do prêmio é 2,5%, conforme descrito na Escritura de Emissão de Debêntures, multiplicado pela participação da Vale no projeto na época, 50%, portanto, igual a 1,25%.



Vendas, arrendamentos e alterações de direitos minerários e Projetos em desenvolvimento

Notas Explicativas às Informações Seleccionadas
Em Reais, exceto quando indicado de outra forma

Vendas e arrendamentos de direitos minerários

No 1S25, não houve qualquer arrendamento de Direitos de Mineração contidos na Escritura de Debêntures.

No 1S25, houve venda de oito (8) áreas pertencentes aos Direitos Minerários do Bloco do Cachoeiro, no Espírito Santo.

No 2S24, houve venda de quatorze (14) áreas pertencentes aos Direitos Minerários do Bloco do Espinhaço, em Minas Gerais.

Movimentações de direitos minerários

No 1S25, em relação ao 2S24, houve uma redução de 8 processos no número de áreas e hectares, com uma redução de cerca de 74,91 hectares (setenta e quatro hectares e noventa e um ares).

No 2S24, em relação ao 1S24, houve uma redução de 14 processos no número de áreas e hectares, com uma redução de cerca de 12.502,30 hectares (doze mil quinhentos e dois hectares e trinta ares).

Os direitos minerários vigentes em 30 de junho de 2025, objeto da Escritura de Emissão da Debênture, totalizavam 259 processos, equivalentes a 1.484.710,12 hectares. Os direitos minerários vigentes em 31 de dezembro de 2024, objeto da Escritura de Emissão da Debênture, totalizavam 267 processos, equivalentes a 1.484.785,03 hectares.

As informações estão sintetizadas no Anexo 2 – Inventário dos Direitos Minerários.

Projetos em desenvolvimento

Em 31 de julho de 2025, a Vale divulgou o resultado financeiro do 2T25, o qual se encontra disponível no nosso website: <https://vale.com/pt/comunicados-resultados-apresentacoes-e-relatorios>.

Anexo 1 – Definições importantes

Definições importantes

"Áreas Designadas" significa as áreas cobertas pelos Direitos Minerários, conforme descrito na Escritura de Emissão;

"Controladas" significa qualquer sociedade controlada ou a ser controlada (que venha a ser constituída ou adquirida) no futuro pela Emissora;

"Data Base" significa 15 de abril de 1997;

"Debêntures" significa título emitido no âmbito do processo de privatização da Vale S.A., iniciado em 1997, através da sua 6ª emissão de debêntures participativas, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, em série única;

"Direitos Minerários" significa os direitos minerários descritos na Escritura de Emissão detidos pela Emissora e suas Controladas na Data Base e que não foram excluídos nos termos da Escritura de Emissão;

"Emissora" refere-se à Vale S.A., uma sociedade anônima de capital aberto com sede na cidade do Rio de Janeiro, Brasil;

"Escritura de Emissão" refere-se ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures da então Companhia Vale do Rio Doce (agora Vale S.A.), celebrado em 24 de junho de 1997, registrado no 7º Ofício de Registro de Imóveis da cidade do Rio de Janeiro, sob o n.º 1912, em 3 de julho de 1997, e seus aditamentos;

"Faturamento Líquido" significa o total da receita bruta de vendas de Produto, diminuída, exclusivamente, dos tributos incidentes sobre vendas e das despesas de transporte e de seguro relacionadas coma etapa de comercialização do Produto. Para fins desta definição, "tributos incidentes sobre vendas" consistem nos impostos e contribuições que incidem especificamente sobre tais vendas ou sobre as receitas ou a receita bruta de vendas, bem como a compensação financeira devida e pagável à República Federativa do Brasil e seus estados ou municípios; desde que, com relação às substâncias minerais consumidas ou utilizadas em processos industriais pela Companhia ou suas Controladas que sejam titulares de direitos minerais aplicáveis nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures, a Faturamento Líquido incluirá o valor total estimado de vendas do Produto, que será estabelecido com base na média aritmética dos preços obtidos pela Companhia ou suas Controladas na venda dos mesmos produtos, sujeitas às mesmas deduções para impostos sobre vendas mencionadas acima, observados os termos da Escritura de Emissão de Debêntures; e

"Produto" significa o principal produto mineral considerado para fins da Escritura de Emissão, obtido após a última etapa do processo de elaboração, antes da sua industrialização. Subproduto significa outro produto, obtido similarmente.

Anexo 2 – Inventário dos Direitos Minerários

Referente a 30 de junho de 2025 (1S25)

Bloco	Município	UF	Substância (s)	Hectares	Fase
Carajás	São Félix do Xingu, Parauapebas, Canaã dos Carajás, Marabá, Tucumã, Curionópolis e Água Azul do Norte	PA	Ouro, prata, cobre, ferro, manganês, níquel, quartizito, granito, berilo, estanho, tântalo	234.112,32	Concessão de lavra
Espinhaço	Guanhães, Morro do Pilar, Sabinópolis, Senhora do Porto e Conceição do Mato Dentro	MG	Ouro, ferro	12.738,29	Concessão de lavra
Gradaús	Rio Maria, Bannach, Cumarú do Norte, Ourilândia do Norte e Tucumã	PA	Tungstênio, cromo, prata	26.944,91	Pedido de lavra
Parú Jari Sul	Almeirim, Mazagão e Monte Alegre	AP, PA	Sapropelito, enxofre, fosfato, manganês, ouro, titânio	1.157.628,24	Pedido de pesquisa
Quadrilátero Ferrífero	Santa Bárbara, Mariana, Nova Lima, Itabira, Brumadinho, Ouro Preto, São Gonçalo do Rio Abaixo, Barão de Cocais, Caeté, Rio Piracicaba e Catas Altas	MG	Dolomito, ferro, ouro, arsênio, vanádio, quartzo, manganês, prata, níquel	33.246,77	Concessão de lavra
Riacho dos Machados	Rio Pardo de Minas e Riacho dos Machados	MG	Ferro, zinco	11.100,25	Pedido de lavra
Vazante	Vazante, Coromandel e Lagamar	MG	Zinco	8.939,34	Alvará de pesquisa

Referente a 31 de dezembro de 2024 (2S24)

Bloco	Município	UF	Substância (s)	Hectares	Fase
Cachoeiro	Cachoeiro do Itapemirim	ES	Calcário	74,91	Concessão de lavra
Carajás	São Félix do Xingu, Parauapebas, Canaã dos Carajás, Marabá, Tucumã, Curionópolis e Água Azul do Norte	PA	Ouro, prata, cobre, ferro, manganês, níquel, quartizito, granito, berilo, estanho, tântalo	234.112,32	Concessão de lavra
Espinhaço	Guanhães, Morro do Pilar, Sabinópolis, Senhora do Porto e Conceição do Mato Dentro	MG	Ouro, ferro	12.738,29	Concessão de lavra
Gradaús	Rio Maria, Bannach, Cumarú do Norte, Ourilândia do Norte e Tucumã	PA	Tungstênio, cromo, prata	26.944,91	Pedido de lavra
Parú Jari Sul	Almeirim, Mazagão e Monte Alegre	AP, PA	Sapropelito, enxofre, fosfato, manganês, ouro, titânio	1.157.628,24	Pedido de pesquisa
Quadrilátero Ferrífero	Santa Bárbara, Mariana, Nova Lima, Itabira, Brumadinho, Ouro Preto, São Gonçalo do Rio Abaixo, Barão de Cocais, Caeté, Rio Piracicaba e Catas Altas	MG	Dolomito, ferro, ouro, arsênio, vanádio, quartzo, manganês, prata, níquel	33.246,77	Concessão de lavra
Riacho dos Machados	Rio Pardo de Minas e Riacho dos Machados	MG	Ferro, zinco	11.100,25	Pedido de lavra
Vazante	Vazante, Coromandel e Lagamar	MG	Zinco	8.939,34	Alvará de pesquisa

O acesso ao Relatório e ao material do Inventário de Direitos Minerários estará disponível no site da Vale, em

vale.com/pt/dividendos-dividas-e-debentures

Para mais informações sobre o Vale, consultar
vale.com

Relações com Investidores

Vale.RI@vale.com

Thiago Lofiego
thiago.lofiego@vale.com

Mariana Rocha
mariana.rocha@vale.com

Luciana Oliveti
luciana.oliveti@vale.com

Pedro Terra
pedro.terra@vale.com

Patricia Tinoco
patricia.tinoco@vale.com

Quaisquer informações complementares sobre as debêntures participativas, incluindo o Prospecto de Negociação Pública de Debêntures Participativas, podem ser obtidas no nosso website, www.vale.com/Investidores/Informações aos acionistas e debenturistas/Debêntures participativas, com a GDC Partners Serviços Fiduciários DTVM Ltda, na qualidade de agente fiduciário das debêntures, www.gdcdtvm.com.br, e com a Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Participating Debentures Report 1H25

Ticker code:
CVRDA6

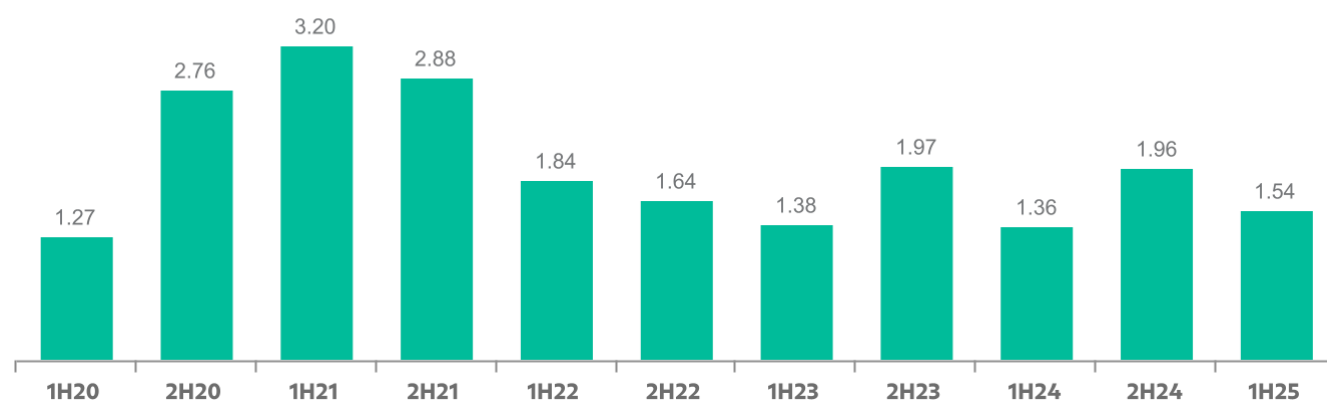
Vale S.A. ("Vale") will pay, on September 30th, 2025, R\$598,341,134.23 (R\$759,806,078.56 in 2H24), equivalent to R\$1.539897539 per participating debenture (R\$1.955445554 in 2H24), related to the total premium for the period between January and June of 2025 (1H25). The financial settlement will occur on October 1st, 2025.

The total premium refers to: (i) 1.80% of the net revenues from the sale of iron ore products, in the terms of the Debenture Deed; (ii) 1.25% of the net revenues from the sale of copper concentrate from the Sossego mine; and the complementary amount of (iii) R\$95,000.00 in 1H25 related the sale of 8 (eight) areas belonging to the Mining Rights of the Cachoeiro Block, in Espírito Santo.

Participating Debentures Premium		
R\$	1H25	2H24
Premium on iron ore	573,064,234.30	687,843,629.25
Premium on copper concentrates	25,181,899.93	27,756,816.36
Premium on disposal of mining rights	95,000.00	44,205,632.95
Total premium (A)	598,341,134.23	759,806,078.56
Number of debentures (B)	388,559,056	388,559,056
Premium per participating debenture (A)/(B)	1.539897539	1.955445554

Premium of participating debentures

R\$/participating debenture – 1H20 to 1H25



Income tax will be charged on the amount to be paid to debenture holders, as fixed-income investments, applying the rate in relation to the individual situation of the beneficiary, with the exception of those who can provide legal, unequivocal, and proof that they are exempt or subject to a differentiated taxation.

Annual premium of participating debentures

Period	Per debenture (R\$)	Total amount (R\$)
2013	0.341	132,642,793.33
2014	0.732	284,859,604.30
2015	0.594	230,899,093.47
2016	1.043	405,149,990.84
2017	1.270	493,550,875.87
2018	1.654	642,842,084.48
2019	2.316	900,017,354.07
2020	4.034	1,567,329,193.88
2021	6.085	2,364,227,640.18
2022	3.482	1,352,853,305.02
2023	3.348	1,301,108,280.31
2024	3.312	1,286,907,197.85
1H25	1.540	598,341,134.23

Report Preparation Basis

Notes to Selected Information

In Brazilian Reais, except where otherwise indicated

This report has been prepared from data derived from our internal controls over financial reporting and from data recorded in our financial systems, using the same data to prepare our consolidated financial statements.

The numbers presented in this report and those found in other reports published by Vale S.A. and/or its subsidiaries may or may not present differences. This is because different reporting frameworks have specific data requirements.

Functional and presentation currency

All information contained in this report is measured using the currency of the main economic environment in which the Issuer operates ("Functional Currency"), which is the Brazilian real ("R\$" or "Reais"). Financial information originating in a currency other than R\$ is converted into Reais at the exchange rate of the transaction date or the average monthly exchange rate, as applicable.

Accounting Policy – Premium on Participating Debentures

Participating debentures are financial liabilities measured at fair value through profit or loss based on the market approach, representing the amount that would be paid for the acquisition of these securities at the measurement date and, therefore, also implicitly includes the remuneration to the debenture holder. To calculate the fair value of the liability, the Company uses the weighted average price of trades in the secondary market for the last month of the period.

The holders of participating debentures are entitled to receive semiannual payments equivalent to a determined percentage of the revenue less value-added tax, transportation fees, and insurance expenses related to the trading of products derived from these mineral resources ("Premium").

The premium must be divided into equal fractions corresponding to 1/388,559,056 of the total premium to be paid per debenture, and these fractions will not be altered in the event of (i) acquisition of debentures by the issuer (with maintenance of such debentures in the issuer's treasury), or (ii) cancellation of debentures held in the issuer's treasury, or (iii) acquisition of debentures by companies controlled by the issuer, according to the criteria and parameters summarized below and described in the issuance deed.

The Premium Payment is due with respect to the Mining Rights, and is calculated based on the following percentages of the Net Revenue from the sale of certain Products for certain Designated Areas:

- 1.8% for iron ore Products from certain Designated Areas in the North of Brazil and in the State of Minas Gerais and Mato Grosso do Sul, as described in the Debenture Deed, subject to the achievement of certain triggers described in the Debenture Deed;
- 2.5% for gold or copper Products or byproducts produced in certain Designated Areas described in the Debenture Deed, subject to the beginning of sales of Products for some of these Designated Areas or the achievement of certain triggers for other Designated Areas, as described in the Debenture Deed; and
- 1.0% for other Products or byproducts produced in certain Designated Areas, as described in the Debenture Deed, subject to the achievement of certain triggers described in the Debenture Deed.

Premium Payment is also due in the following cases:

- i. Sale of to the Mining Rights: 1.0% of the sale price, net of sales taxes, in the case of a sale of a Mining Right. After the disposition of a Mining Right, such Mining Right will cease to compose the calculation basis of the Premium Payment; and
- ii. Leasing of Mining Rights: In the event that any of the Mining Rights is explored by third parties under lease agreements, the Premium Payment calculated under the Debenture Deed will be entirely due by the Company or its Controlled Companies as if the lease had not been contracted for the purpose of the Debenture Deed.

The Premium Payment due is paid semi-annually on March 31 and September 30 of each calendar year. Any payment date that falls on a bank or commercial holiday will be processed on the following working day.

Mining Rights Premium

The Premium is due in relation to the Mining Rights and is calculated as follows:

Iron ore

Notes to Selected Information

In Brazilian Reais, except where otherwise indicated

Premium on iron ore					
R\$ million	1H25	2H24	1H24	2H23	1H23
Net sales revenues	31,836.90	38,213.53	28,393.43	41,426.02	28,898.47
% basis for calculation	1.8%	1.8%	1.8%	1.8%	1.8%
Premium on iron ore (R\$ million)	573.1	687.8	511.1	745.7	520.2

In 1H25, sales of iron ore totaled 124.4 Mt (139.2 Mt in 2H24), resulting in revenues, net of maritime freight costs of R\$ 51.3 billion (R\$ 59.2 billion in 2H24).

Iron ore sales volumes from the Northern System totaled 75.0 Mt¹ (100.6 Mt in 2H24), resulting in revenues, net of maritime freight costs of R\$ 31.8 billion (R\$ 43.7 billion in 2H24). After applying the deductions provided in the Debenture Deed: (i) R\$ 4.0 billion related to transportation expenses (R\$ 4.0 billion in 2H24); and (ii) R\$ 1.1 billion related to taxes levied on sales (R\$ 1.5 billion in 2H24)², the net revenues of the Northern System totaled R\$ 26.6 billion (R\$ 38.2 billion in 2H24). The premium of 1.8% for the Northern System totaled R\$ 479.6 million (R\$ 687.8 million in 2H24).

In the Southeastern System, iron ore sales from mineral deposits covered by the Private Deed for Participating Debentures exceeded 1.7 billion metric tons in April 2025, triggering the premium payment condition, as established in the terms of the Deed. Accordingly, the calculation below reflects the values related to the Southeastern System for the period from April to June 2025.

Iron ore sales volumes from the Southeastern System totaled 16.1 Mt¹, resulting in revenues, net of maritime freight costs of R\$ 5.9 billion. After applying the deductions provided in the Debenture Deed: (i) R\$ 201.0 million related to transportation expenses; and (ii) R\$ 550.5 million related to taxes levied on sales², the net revenues of the Southeastern System totaled R\$ 5.2 billion. The premium of 1.8% for the Southeastern System totaled R\$ 93.5 million.

¹ Includes iron ore transfers to pelletizing and briquetting plants.

² Include taxes and contributions levied on sales separately, or on billing or gross revenues from sales, as well as the financial compensation due to the Brazilian Federal Government, States and Municipalities.

Copper concentrate

Notes to Selected Information

In Brazilian Reais, except where otherwise indicated

Premium on copper concentrate					
R\$ million	1H25	2H24	1H24	2H23	1H23
Net sales revenues ³	2,014.5	2,220.5	1,268.5	1,599.2	1,216.6
% basis for calculation ⁴	1.25%	1.25%	1.25%	1.25%	1.25%
Premium on copper concentrate (R\$ million)	25.2	27.8	15.9	20.0	15.2

In 1H25, sales of copper concentrate from Sossego totaled 131 thousand metric tons (163 thousand metric tons in 2H24). The premium related to the sales of copper concentrate is R\$ 25.2 million (R\$ 27.8 million in 2H24), calculated from the application of the 1.25% percentage on the net sales revenue of R\$ 2.0 billion (R\$ 2.2 billion in 2H24).

³ Gross sales minus expenses with transport and insurance and taxes on sales, which include taxes and contributions levied on sales separately, or on billing or gross revenues from sales, as well as the financial compensation due to the Brazilian Federal Government, States and Municipalities.

⁴ On April 15, 1997, Vale had a 50% stake in Mineração Serra do Sossego S.A. (Sossego). In 2001, Vale bought the remaining 50% of Sossego from Phelps Dodge do Brasil Mineração Ltda. Hence, the percentage basis for calculating premium is 2.5%, as described in the Deed of Issue of Debentures, multiplied by Vale's share in the project at the time, 50%, and therefore, equal to 1.25%.



Sales, leasing and changes in mining rights and Projects under development

Notes to Selected Information

In Brazilian Reais, except where otherwise indicated

Sales and leasing of mining rights

In 1H25, there were no leases of mining rights contained in the Debenture Deed.

In 1H25, there was a sale of 8 (eight) areas belonging to the Mining Rights of the Cachoeiro Block, in Espírito Santo.

In 2H24, there was a sale of 14 (fourteen) areas belonging to the Mining Rights of the Espinhaço Block, in Minas Gerais.

Changes in mining rights

In 1H25, compared to 2H24, there was a reduction of 8 processes in the number of areas and hectares, with a reduction of around 74.91 hectares (seventy-four hectares and ninety-one ares).

In 2H24, compared to 1H24, there was a reduction of 14 processes in the number of areas and hectares, with a reduction of around 12,502.30 hectares (twelve thousand five hundred and two hectares and thirty ares).

The mining rights in force on June 30th, 2025, covered by the Deed of Issue of the Debenture, amounted to 259 processes, equivalent to 1,484,710.12 hectares. The mining rights in force on December 31st, 2024, covered by the Deed of Issue of the Debenture, amounted to 267 processes, equivalent to 1,484,785.03 hectares.

The information is summarized in Annex 2 – Inventory of Mining Rights.

Projects under development

On July 31st, 2025, Vale announced its 2Q25 financial results, which are available on our website: <https://www.vale.com/en/announcements-results-presentations-and-reports>.

Annex 1 – Important definitions

Important definitions

“Designated Areas” means the areas covered by the Mining Rights, as specified under the Debenture Deed;

“Controlled Companies” means the entities currently controlled or that may be formed or acquired by the Issuer;

“Base Date” means April 15, 1997;

“Debentures” means an instrument issued in connection with the Company’s privatization process, initiated in 1997, through the sixth issuance of such debentures, whose obligations are subordinated, unsecured and non-convertible in stocks;

“Mining Rights” means the mining rights described in the Debenture Deed that were held by the Company or its Controlled Companies as of the Base Date and that were not subject to exclusion under the Debenture Deed;

“Issuer” means Vale S.A., a stock corporation with head office located in Rio de Janeiro, Brazil;

“Debenture Deed” means the Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures da Companhia Vale do Rio Doce (now Vale S.A.), dated as of June 24, 1997, registered at the 7th Registry Office (Ofício de Registro de Imóveis) of the city of Rio de Janeiro, under number 1912, on July 3, 1997, and its amendments and supplements;

“Net Revenue” means the total of gross revenues from the sale of a Product, minus deductions solely for sales taxes and expenses relating to transportation and insurance related to the commercialization of such Product. For purposes of this definition, “sales taxes” consist of the taxes and contributions that apply specifically to such sales or to the revenues or gross revenue from sales, as well as financial compensation due and payable to the Federative Republic of Brazil, and states or municipalities thereof; provided that, with respect to mineral substances consumed or utilized in industrial processes by the Company or its Controlled Companies that are holders of applicable mineral rights under the Debenture Deed, Net Revenue shall include the total estimated sales value of the Product, which shall be established based on the arithmetic mean of the prices obtained by the Company or its Controlled Companies in the sale of the same products, subject to the same deductions for sales taxes mentioned above, subject to the terms of the Debenture Deed; and

“Product” means the main mineral product considered for the purposes of the Issuance Deed, obtained after the final stage of processing, before its industrialization. By-product means another product, obtained similarly.

Annex 2 – Inventory of Mining Rights

As of June 30th, 2025 (1H25)

Block	Municipality	State	Substance(s)	Hectares	Stage
Carajás	São Félix do Xingu, Parauapebas, Canaã dos Carajás, Marabá, Tucumã, Curionópolis and Água Azul do Norte	PA	Gold, silver, copper, iron, manganese, nickel, quartzite, granite, beryl, tin, tantalum	234,112.32	Mining concession
Espinhaço	Guanhães, Morro do Pilar, Sabinópolis, Senhora do Porto and Conceição do Mato Dentro	MG	Gold, iron	12,738.29	Mining concession
Gradaús	Rio Maria, Bannach, Cumarú do Norte, Ourilândia do Norte and Tucumã	PA	Tungsten, chromium, silver	26,944.91	Application to mine
Parú Jari Sul	Almeirim, Mazagão and Monte Alegre	AP, PA	Sapropelite, sulphur, phosphate, manganese, gold, titanium	1,157,628.24	Application to carry out research
Quadrilátero Ferrífero	Santa Bárbara, Mariana, Nova Lima, Itabira, Brumadinho, Ouro Preto, São Gonçalo do Rio Abaixo, Barão de Cocais, Caeté, Rio Piracicaba and Catas Altas	MG	Dolomite, iron, gold, arsenic, vanadium, quartz, manganese, silver, nickel	33,246.77	Mining concession
Riacho dos Machados	Rio Pardo de Minas and Riacho dos Machados	MG	Iron, zinc	11,100.25	Application to mine
Vazante	Vazante, Coromandel and Lagamar	MG	Zinc	8,939.34	Research permit

As of December 31st, 2024 (2H24)

Block	Municipality	State	Substance(s)	Hectares	Stage
Cachoeiro	Cachoeiro do Itapemirim	ES	Limestone	74.91	Mining concession
Carajás	São Félix do Xingu, Parauapebas, Canaã dos Carajás, Marabá, Tucumã, Curionópolis and Água Azul do Norte	PA	Gold, silver, copper, iron, manganese, nickel, quartzite, granite, beryl, tin, tantalum	234,112.32	Mining concession
Espinhaço	Guanhães, Morro do Pilar, Sabinópolis, Senhora do Porto and Conceição do Mato Dentro	MG	Gold, iron	12,738.29	Mining concession
Gradaús	Rio Maria, Bannach, Cumarú do Norte, Ourilândia do Norte and Tucumã	PA	Tungsten, chromium, silver	26,944.91	Application to mine
Parú Jari Sul	Almeirim, Mazagão and Monte Alegre	AP, PA	Sapropelite, sulphur, phosphate, manganese, gold, titanium	1,157,628.24	Application to carry out research
Quadrilátero Ferrífero	Santa Bárbara, Mariana, Nova Lima, Itabira, Brumadinho, Ouro Preto, São Gonçalo do Rio Abaixo, Barão de Cocais, Caeté, Rio Piracicaba and Catas Altas	MG	Dolomite, iron, gold, arsenic, vanadium, quartz, manganese, silver, nickel	33,246.77	Mining concession
Riacho dos Machados	Rio Pardo de Minas and Riacho dos Machados	MG	Iron, zinc	11,100.25	Application to mine
Vazante	Vazante, Coromandel and Lagamar	MG	Zinc	8,939.34	Research permit

Internet access to the Report and Mining rights inventories materials will be available on Vale website at

www.vale.com/dividends-debts-and-debentures

Further information on Vale can be found at:
vale.com

Investor Relations

Vale.RI@vale.com

Thiago Lofiego
thiago.lofiego@vale.com

Mariana Rocha
mariana.rocha@vale.com

Luciana Oliveti
luciana.oliveti@vale.com

Pedro Terra
pedro.terra@vale.com

Patricia Tinoco
patricia.tinoco@vale.com

Any additional information about the participating debentures, including the Prospectus for Public Trading of Participating Debentures, can be obtained on our website, www.vale.com/Investors/Equity and Debt/Participating debentures, from GDC Partners Serviços Fiduciários DTVM Ltda. as fiduciary agent for the debentures, www.gdcdtvm.com.br, and from the CVM (Brazilian Securities and Exchange Commission).